

CIRCULAR – 259.2023

Ref.: Como a CIPA+A deve cumprir a Lei sobre Assédio Sexual? Venha conferir no dia: 15/06/2023 das 14 às 17h no SINDHOSFIL/SP. (PRESENCIAL)

É importante ressaltar que a CIPA+A deve estar alinhada às leis e normas vigentes sobre o assunto, além de ter uma postura proativa na prevenção e combate ao assédio sexual no ambiente de trabalho. O assédio sexual é uma violação grave dos direitos humanos e deve ser tratado com seriedade e comprometimento por todas as empresas e seus colaboradores.

O Cursos possui como objetivo:

- Algumas ações que podem ser tomadas pela CIPA+A incluem:
- Elaborar e divulgar uma política interna de prevenção e combate ao assédio sexual no ambiente de trabalho;
- Estabelecer um canal de denúncias anônimas para os colaboradores que sofreram assédio sexual ou presenciaram situações de assédio;
- Realizar investigações imparciais e confidenciais sobre as denúncias recebidas, garantindo o respeito aos direitos das partes envolvidas;
- Manter registros das denúncias recebidas e das ações tomadas para prevenir e combater o assédio sexual, visando a melhoria contínua das políticas e práticas da empresa nesse sentido.

Faça sua inscrição: <https://sindhosfil.com.br/cursos-e-eventos/>

Maiores informações: 8 às 17h – (11) 3113-2520 ou eventos@sindhosfil.com.br com Adeisa/eventos.

As inscrições serão GRATUITAS limitados a 03 (três) inscritos por entidade para filiados SINDHOSFIL.

São Paulo, 10 de maio 2023

Dr. Edison Ferreira da Silva
Presidente



Esta circular de acordo com a legislação vigente, não poderá ser reproduzida total ou parcialmente, sem citação da fonte de origem